

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2024**

**PROCESSO Nº 2025048897**

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 298/2024 da pessoa jurídica **MARCO ANTONIO FERREIRA ARANTES-EIRELI-ME, CNPJ nº 27.376.324/0001-85.**

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.**

**CRENCIADO: MARCO ANTONIO FERREIRA ARANTES-EIRELI-ME, CNPJ nº 27.376.324/0001-85, representada por Marco Antônio Ferreira Arantes, CPF nº 595.682.676-20, residente e domiciliado nesta cidade.**

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 298/2024**, firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024036743, **CRENCIAMENTO 001/2024.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **GINECOLOGIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 01 DE DEZEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. **O valor total estimado será R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos na dotação orçamentária: 26.1601.10.302.4310.4033.339034

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

PRO-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Catalão, 28 de novembro de 2025.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do PRO-SAÚDE.  
**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**  
Município de Catalão

*Marco Antônio Ferreira Arantes*  
**MARCO ANTONIO FERREIRA ARANTES - EIRELI-ME**  
**CNPJ nº 27.376.324/0001-85**  
**Marco Antônio Ferreira Arantes**  
**CPF nº 595.682.676-20**  
**CRENCIADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: